



# PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: EDSON MENDONÇA JUNQUEIRA

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO E ESTÁGIO PROFISSIONAL

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA II PENAL

SÉRIE: 5ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

## 1. EMENTA

1.1 Estudo dos elementos típicos processuais e diferenciadores do Processo Penal, visando a operacionalização e o conhecimento de seus institutos e preparação a fim de que possa compreender sua estruturação, integrando com outras disciplinas correlatas. Além de aulas teóricas, nos assuntos do conteúdo, que visam complementar toda a matéria do universo de Processo Penal. Estudo de casos práticos, análise de situações problema, operacionalização de prática jurídica, supervisionado e obrigatório, de atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelo discente, sob o controle do professor, desenvolvidas sob o formato de petições do universo da matéria, elaboradas pelo discente, bem assim participação em audiências reais e simuladas.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 Desenvolver, com cunho e procedimentos exclusivamente práticos, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências, visitas a órgãos judiciários, visando o aprimoramento dos princípios básicos e gerais da advocacia e demais carreiras jurídicas, com ensinamento do funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares.

2.2 Nuances

2.3 Noções práticas processuais dos processos, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica e, especificamente, do professor de prática jurídica penal.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Adquirir conhecimentos práticos e teóricos referentes aos mecanismos do processo penal; reconhecer as formas de pesquisa para a formulação de petições;



- 3.2 Assistir e atuar em audiências reais, presenciais, (*online* durante a pandemia), visitas a órgãos judiciários (quando a pandemia permitir), para aprimorar os princípios básicos e gerais da advocacia e das demais profissões;
- 3.3 Conhecer o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares;
- 3.4 Ter noções práticas processuais das ações, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do professor.
- 3.5 Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 3.6 Exercitar a interpretação e aplicação do Direito;
- 3.7 Produzir pesquisa com utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 3.8 Organizar habilidades para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 3.9 Praticar a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 3.10 Efetivar o raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, para concretizar o julgamento e tomada decisões;
- 3.11 Exercitar métodos para permanente compreensão do direito.
- 3.12 Exercitar a habilidade de desenvolver o raciocínio de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 3.13 Produzir argumentação com lógica e fundamentação coerente;
- 3.14 Relatar elementos jurisprudenciais confrontados e seus paradigmas;
- 3.15 Organizar-se com clareza e objetividade;
- 3.16 Pesquisar e relacionar o processo penal com as demais disciplinas, de modo a notar a interdisciplinaridade necessariamente existente entre elas;
- 3.17 Desenvolver as competências leitura e escritora, exacerbando a habilidade de interpretação e aplicação do direito e sua terminologia;
- 3.18 Construir argumentos a partir de casos postos durante as aulas;
- 3.19 Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas.
- 3.20 Estimular a prática da Ética, por meio de estudos de casos tirados dos julgamentos em processos disciplinares da OAB.

## **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### *I. PRIMEIRO BIMESTRE*

- 4.1 Rito Ordinário – Aspectos práticos.
- 4.2 Rito Sumário – Aspectos práticos.
- 4.3 Resposta à acusação/Alegações Finais – aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).
- 4.4 Apelação – Aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).
- 4.5 Lei 8.038/90 e CPC, relativamente aos aspectos práticos da tramitação dos recursos constitucionais na prática
- 4.6 Nulidades Aspectos Práticos problematização



4.7 Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

4.7.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

4.7.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência datashow, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

4.7.3 Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

## II. SEGUNDO BIMESTRE

4.8 Ritos Especiais – Aspectos Práticos.

4.9 Lei 9099/95 – Aspectos Práticos Penais.

4.10 Recurso em sentido estrito – aspectos práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

4.11 Habeas Corpus – Aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

4.12 Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escola na forma de DVD, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

4.13 Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

4.13.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

4.13.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência datashow, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

4.13.3 Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

## III. TERCEIRO BIMESTRE

4.14 Lei 7210/84– Aspectos Práticos.

4.15 Agravo em Execução de sentença penal aspectos práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

4.16 Revisão Criminal – aspectos práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE– problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

4.17 Prescrição Penal– Aspectos Práticos Penais, , com JURIMETRIA.

4.18 Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

4.18.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB,



Provão, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

- 4.18.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.
- 4.18.3 Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

#### IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.19 MANDADO DE SEGURANÇA – aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA)
- 4.19.1 RECURSO ORDINÁRIO EM HC OU em MS aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA)
- 4.20 Causas extintivas da punibilidade – aspectos práticos
- 4.21 A vítima e o direito penal – repercussão da ação penal no âmbito do Direito Civil e Processual Civil. aspectos práticos
- 4.22 Outros recursos (MANDADO DE SEGURANÇA, RECURSO ORDINÁRIO, RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EMBARGOS INFRINGENTES, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRIMEIRO E EM SEGUNDO GRAUS, CARTA TESTEMUNHÁVEL, CORREÇÃO PARCIAL, RECLAMAÇÃO) – Aspectos Práticos, com resolução de situações práticas, de forma que o discente tenha acesso ao formato da medida, na confecção de peças.
- 4.23 Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos que estão em fase de obtenção dos autos verídicos e sua digitalização, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.
- 4.24 Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:
  - 4.24.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.
  - 4.24.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, aula expositiva, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.
  - 4.24.3 Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

#### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposição;
- 5.2 Diálogo com os alunos;
- 5.3. Estudo Dirigido: Individual e em Grupo;
- 5.3.1 Técnicas de Dinâmica em Grupo – gamificação com debate;
- 5.4 Trabalho manuscrito individual e/ou em grupo;
- 5.5 Seminário;



- 5.6 Redação de peças, com efetivação de circunstâncias práticas;
- 5.7 Análise de julgados, potencializando o estudo e os resultados deste, pela técnica da JURIMETRIA;
- 5.8 *Role-playing*, pela qual o(a) discente é instado(a) a enfrentar situações e casos práticos e, com isto, fazer emergir pensamentos automáticos e, com isto, desenvolver a aprendizagem e a prática de habilidades sociais, no contexto jurídico e cotidiano, de forma que se coloque em ambas as posições de uma situação conflitiva e, simulando a vivência dos pontos divergentes, com a inversão dos papéis, interaja, explore e discuta as possibilidades advindas das técnicas experimentadas e, com isto, fazendo juízo de valor, escolha o caminho jurídico ético e cabível ao caso em estudo;
- 5.9 Simulação de casos, estruturados os *cases* em julgados efetivamente prolatados nas instâncias ordinária e especial, de forma que a experiência seja ativa e especialmente desenvolvida, porque provocada com fatos e processos judiciais, de fato, vivenciados;
- 5.10 Utilização intensa e incessante de textos normativos, doutrina, julgados, casos práticos, visando resolução dos problemas jurídicos que se coloca, implementação de leitura de textos não jurídicos, para congrega o mundo profano, ao mundo jurídico, vídeos que tenham similitude com os assuntos tratados nos estudos de julgados e casos práticos.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 6.1 Provas escritas dissertativas, práticas e, excepcionalmente, de múltipla escolha, nas quais são se pretende aferir e obter a exposição clara e coerente dos conceitos apresentados em aula, estimulando a discussão de posições doutrinárias e/ou jurisprudenciais diversas;
- 6.2 Atividades Orais e Práticas;
- 6.3 Trabalhos de efetivação de circunstâncias práticas, resultando na confecção e produção de peças, com ênfase em casos reais, tirados dos julgados das instâncias ordinária e /ou especial, utilizando, sempre que possível, as interpretações sumulares;
- 6.4 Trabalho de Pesquisa de doutrina e jurisprudência, estimulando a JURIMETRIA;
- 6.5 Relatórios de visitas a órgãos ligados ao mundo jurídico;
- 6.6 Prova escrita (item 7.1), individual, avaliada de 0 a 10;
- 6.7 Trabalhos escritos (itens 7.2 a 7.5), avaliados de 0 a 10, distribuídos tais pontos entre as atividades descritas;
- 6.8 Atribuição de HORAS ESTÁGIO (40 por bimestre) aos trabalhos escritos (item 7.7);
- 6.9 Obtenção da média, resultante da divisão do resultado da soma entre a nota da Prova Escrita e a nota dos Trabalhos escritos.

## **7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

### *I. COMPETÊNCIAS*

- 7.1 Desenvolver leitura crítica e reflexiva;
- 7.2 Otimizar:
  - 7.2.1 a organização e a articulação de da linguagem atinente às peças processuais;
  - 7.2.2 o domínio do conteúdo e das reflexões realizadas;
  - 7.2.3 a capacidade de expressão (oral, escrita e outras);



- 7.2.4 a interação com os outros estudantes e o docente no processo pedagógico;  
7.3 Implementar a riqueza/variedade e relevância (aos objetivos do curso) dos materiais suplementares trazidos aos momentos de discussões.

## II. HABILIDADES

- 7.4 Estimular leitura, compreensão e elaboração de peças jurídicas;  
7.5 Implementar a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica quanto aos conceitos e institutos do Direito Penal e Processual Penal;  
7.6 Estimular a pesquisa e utilização de literatura especializada, legislação e da jurisprudência;  
7.7 Buscar a correta utilização da terminologia jurídica nos âmbitos do Direito Penal e Processual Penal.

## 8. TEMAS TRANSVERSAIS

- 8.1 De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, a transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender na realidade e da realidade de conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). A transversalidade abre espaço para a inclusão de saberes extraescolares, possibilitando a referência a sistemas de significado construídos na realidade dos alunos.<sup>1</sup>
- 8.2 Essa diretriz serão trabalhada de modo transversal, com assuntos correlatos perpassando o conteúdo de diversas disciplinas no decorrer de toda a formação, especialmente a Ética no cotidiano do gestor do Direito, visando ampliar as possibilidades de formação e contribuir para a autonomia do acadêmico na construção de seu percurso de formação.
- 8.3 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como questões práticas e de resolução conduzida, nas matérias ligadas ao eixo base desta prática;
- 8.4 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc., ética que se exige do gestor do Direito;
- 8.5 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 8, p. 40. (RODAPÉ INDICADO PELO PROFESSOR EM SEU PLANO)



## **9. BIBLIOGRAFIA**

### *I. BÁSICA*

- JR., A. L. Fundamentos do Processo Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.  
MARCÃO, R. Curso de Processo Penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.  
FILHO, V. G. Manual de Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

### *II. COMPLEMENTAR*

- FRANCO, Alberto Silva et al. Código penal e sua interpretação jurisprudencial. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. 3358 p.  
CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.)  
BONFIM, E. M. Código de Processo Penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.*

*Professor Doutor Edson Mendonça Junqueira*